CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - DEM

CÂMARA MUN. DE GURUPI

2 3 MAIO 2018

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 922
Data: 22/05/2018 Horário: 09:29
Legislativo - REQ 588/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 588 /2018
(Vereador Ronaldo Lira)

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira a construção de um Centro Comunitário no Setor João Lisboa da Cruz.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira a construção de um Centro Comunitário no Setor João Lisboa da Cruz.**

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mirian Custosa
Vereadora

Ataíde
Vereador-PPS

Eduardo Fortes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Comunitário tem o objetivo de propiciar nesse espaço, além de alimentação, cuidados corporais e diversas atividades de aprendizado e brincadeiras didáticas.

Aproximar a família desse espaço, trazendo-a mais para perto do Centro Comunitário, como forma de alcançar mais abrangência nesse processo de acolhimento.

Os Centros Comunitários propõem-se a vários objetivos que pretendem arranjar soluções a médio ou longo prazo. Alguns dos objetivos e soluções que os centros propõem são:

• A interiorização de normas, valores e comportamentos estabelecidos pelas diversas redes de relações criadas pela comunidade.

• A ocupação dos tempos livres dos jovens de forma saudável, prevenindo a sua participação em percursos e comportamentos desviantes.

• Catalisação da organização e fortalecimento de movimentos juvenis.

• Desenvolvimento de competências sociais e relacionais, facilitadoras dos seus percursos escolares, formativos e/ou profissionais.

• Promoção dos direitos das crianças.

• Diminuição e consequente eliminação de situações de absentismo escolar.

• Diminuição e consequente eliminação de situações de abandono precoce da escola.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Claudio do Trevo
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

• Transmissão de valores (respeito e amizades) e de regras comportamentais, de conduta e de convívio.

• Delineação de estratégias que promovam e desenvolvam uma crescente ocupação positiva dos tempos livres através de todo um conjunto de atividades lúdico pedagógicas.

• Intervenção comunitária nos diversos bairros de habitação social da cidade, com o duplo objetivo de contatar com os menores no seu próprio espaço residencial e de detectar/identificar outros menores que se inserem nas tipologias de risco/perigo/dificuldade de integração social.

• Fomentar a igualdade de oportunidades e proporcionar às crianças e jovens novas experiências que contribuam para o seu crescimento como indivíduos, mas também com parte integrante da sociedade.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Mírian Lustosa
Vereadora

RONALDO LIRA
VEREADOR - DEM

Eduardo Fortes
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

ZEZINHO DA LARICHE
Vereador - Pros

Cláudio do Trevo
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

César da Farmácia
Vereador

GURUPI
Poder Legislativo

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

VALDONIO RODRIGUES
Vereador